



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 159, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor em razão de seu falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito nº 025411 01 55 2022 4 00062 142 0022313 60

DECRETA:

Art. 1º - A **EXONERAÇÃO**, em razão de seu falecimento, do Servidor Comissionado, **EDNILSON DA FONSECA MELO**, inscrito no CPF/MF 444.590.171-72, do Cargo de Conselheiro Tutelar, com lotação no Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

DIÉGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA